

Portaria nº 55/GS/2025-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho da servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao exercício de 2024/2025, nos termos do Art. 9º, § 3º, incisos I, II e III da Instrução Normativa nº 15/2022 de 15 de dezembro de 2022.

Registra-se Publica-se Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de abril de 2025.

(Anexo da Portaria nº 55/GS/2025-SEDEC/GAB)

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E SOCIAL

| Vínculo | Matrícula | Nome                             | Ciclo Avaliativo         | Pontuação alcançada |
|---------|-----------|----------------------------------|--------------------------|---------------------|
| 001     | 246920    | Ana Kélcia Figueiredo de Freitas | 25/03/2024<br>24/03/2025 | A 94,89             |

(original assinado via sigadoc)

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT